

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			13.944.818,90
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		362.285,20	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		282.785,20	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	131.250,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	131.250,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	126.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	126.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/	126.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	75.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	31.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativo:	18.900,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	5.250,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	5.250,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendin	5.250,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivc	3.150,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivc	1.312,50		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivc	787,50		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	151.535,20		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	114.527,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.527,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	66.667,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	40.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	16.667,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	10.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	660,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	336,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	240,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	84,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	4.200,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - PRÓPRIO	2.400,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - MDE	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - ASPS	800,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	600,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	250,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	150,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	42.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	42.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	25.200,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	10.500,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	6.300,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Sen	37.008,20		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.008,20		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	36.750,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	22.050,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	9.187,50		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	5.512,50		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e J	179,20		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	67,20		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	28,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	84,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	23,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13,44		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	5,60		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3,96		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	56,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	33,60		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	14,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	8,40		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		12.000,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300,00		
4.1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Vendedor Ambulante	300,00		
4.1.1.2.1.05.1.0.00.00.00	Taxa de Vendedor Ambulante	300,00		
4.1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Vendedor Ambulante - Principal	300,00		
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.700,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.200,00		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.200,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental_Principal	8.600,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental_Principal	8.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Juro e Multas e	200,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Dívida Ativa	300,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Div. Ativa - M. d	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa de Licença e Localização de Estabelecimento Comerc	1.600,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa de Licença e Loc. de Estab. Comercial_Principal	1.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Licença e Loc. de Estab. Comercial_Multa e J. de	200,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Licença e Loc. de Estab. Comercial_Dívida Ativa	300,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Licença e Loc. de Estab. Comercial_D. Ativ. Multa	100,00		
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.500,00		
4.1.1.2.8.02.1.0.00.00.00	Taxas Judiciais	1.500,00		
4.1.1.2.8.02.1.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	1.500,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		67.500,00	
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	67.500,00		
4.1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	50.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		35.500,00	
4.1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas		500,00	
4.1.2.2.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas Especificas de Estados e Município	500,00		
4.1.2.2.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição pelo Uso do Cemitério	500,00		
4.1.2.2.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição pelo Uso do Cemitério	500,00		
4.1.2.2.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição pelo Uso do Cemitério_Principal	500,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		35.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	35.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	35.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		20.350,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.550,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	2.550,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.550,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.500,00		
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00		
4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	800,00		
4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	150,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		17.800,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	17.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	11.300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	5.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Rend. Aplicação Fin. Atenção Básica_Custeio	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rendimento Apl. Financeira MAC Custeio	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rendimento de Apl. Financeira Ass. Farm. Custeio	230,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Rendimento Apl. Financeira Vigilância em Saúde Custe	120,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Rendimento Apl. Financeira Gestão SUS Custeio	1.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rendimento Apl. Fianceira Atenção Básica PIES_Estad	800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Rendimento Apl. Financeira Farmácia Básica_Estado	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rendimento Apl. Financeira PSF_Estado	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rendimento Apl. Financeira PIM_Estado	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	2.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	750,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remuneração de Depósitos Vinculados ao BLGBF_FN.	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remuneração de Depósito Vincualdo ao BLGSUAS_FN	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remuneração de Depósitos Vinculados ao BLPSB_FN.	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	625,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.01	Remuneração de Dep. Vinc. Salário Educação	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.02	Remuneração Dep. Vinc. PNAE	120,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.03	Remuneração Dep. Vinc. Transp. Esc._UNIÃO	230,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.04	Remuneração Dep. Vinc. PDDE	25,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recurs	175,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.01	Remuneração Dep. Vinc. Transp. Esc._ESTADO	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.02	Receita Apl. Fin. PEAS	25,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	6.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	6.500,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		88.550,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		87.450,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.500,00		
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250,00		
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250,00		
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250,00		
4.1.6.1.0.05.0.0.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Alevinos	2.530,00		
4.1.6.1.0.05.1.0.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Alevinos	2.530,00		
4.1.6.1.0.05.1.1.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Alevinos_Principal	2.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.1.0.05.1.2.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Alevinos_Multa e Juros	100,00		
4.1.6.1.0.05.1.3.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Alevinos_Div Ativa	400,00		
4.1.6.1.0.05.1.4.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Alevinos_Div. Ativa_Multa e .	30,00		
4.1.6.1.0.06.0.0.00.00.00	Serviços de Máquinas em Geral	67.000,00		
4.1.6.1.0.06.1.0.00.00.00	Serviços de Máquinas em Geral	67.000,00		
4.1.6.1.0.06.1.1.00.00.00	Serviços de Hora Máquinas_Principal	40.000,00		
4.1.6.1.0.06.1.2.00.00.00	Serviços de Hora Máquinas_Multa e Juros	2.000,00		
4.1.6.1.0.06.1.3.00.00.00	Serviços de Hora Máquina_Div. Ativa	20.000,00		
4.1.6.1.0.06.1.4.00.00.00	Serviços de Horá Máquinas_D.Ativa_M. e Juros	5.000,00		
4.1.6.1.0.07.0.0.00.00.00	Serviço de Inseminação Artificial	13.520,00		
4.1.6.1.0.07.1.0.00.00.00	Serviço de Inseminação Artificial	13.520,00		
4.1.6.1.0.07.1.1.00.00.00	Serviço de Inseminação Artificial_Principal	8.000,00		
4.1.6.1.0.07.1.2.00.00.00	Serviço de Inseminação Artificial_Multa e Juros	5.000,00		
4.1.6.1.0.07.1.3.00.00.00	Serviço de Inseminação Artificial_Divida Ativa	400,00		
4.1.6.1.0.07.1.4.00.00.00	Serviço de Inseminação Artificial_Div. At. M. e Juros	120,00		
4.1.6.1.0.08.0.0.00.00.00	Serviços de Análise de Solo	800,00		
4.1.6.1.0.08.1.0.00.00.00	Serviços de Análise de Solo	800,00		
4.1.6.1.0.08.1.2.00.00.00	Serviços de Análise de Solo_M. e Juros	50,00		
4.1.6.1.0.08.1.3.00.00.00	Serviços de Análise de Solo_D. Ativa	600,00		
4.1.6.1.0.08.1.4.00.00.00	Serviços de Análise de Solo_D. Ativa M e Juros	150,00		
4.1.6.1.0.09.0.0.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais INCRA	100,00		
4.1.6.1.0.09.1.0.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais INCRA	100,00		
4.1.6.1.0.09.1.1.00.00.00	Taxa de Serviços Cad. INCRA_Principal	100,00		
4.1.6.1.0.10.0.0.00.00.00	Registro de Genealógico e Controle Leiteiro	1.650,00		
4.1.6.1.0.10.1.0.00.00.00	Registro de Genealógico e Controle Leiteiro	1.650,00		
4.1.6.1.0.10.1.1.00.00.00	Registro de Genealógico e Controle Leiteiro_Principal	1.500,00		
4.1.6.1.0.10.1.2.00.00.00	Registro de Genealógico e Controle Leiteiro_Multa e Juros	150,00		
4.1.6.1.0.11.0.0.00.00.00	Taxa de Execução de Obra	100,00		
4.1.6.1.0.11.1.0.00.00.00	Taxa de Execução de Obra	100,00		
4.1.6.1.0.11.1.1.00.00.00	Taxa de Execução de Obra_Principal	100,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.100,00	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.100,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	350,00		
4.1.6.9.0.99.1.5.00.00.00	Rec. Inscrição em Campeonato Municipal_Principal	100,00		
4.1.6.9.0.99.1.9.00.00.00	Outros Serviços	250,00		
4.1.6.9.0.99.1.9.25.00.00	Taxa Expedição de Habite-se_Juro e Multa	100,00		
4.1.6.9.0.99.1.9.26.00.00	Tx. Exped. Alvará de Construção_Multa e Juros.	150,00		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.9.0.99.2.0.00.00.00	Auto de Infração	750,00		
4.1.6.9.0.99.2.1.00.00.00	Auto de Infração_Principal	300,00		
4.1.6.9.0.99.2.2.00.00.00	Auto de Infração_Multa e Juros	50,00		
4.1.6.9.0.99.2.3.00.00.00	Auto de Infração_Dívida Ativa_Principal	300,00		
4.1.6.9.0.99.2.4.00.00.00	Auto de Infração_Div. Ativa_Multa e Juros	100,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		13.355.783,70	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.426.783,70	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	9.426.783,70		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.054.483,70		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	8.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	8.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.040.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	420.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.260.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.680.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% C	349.655,50		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% C	349.655,50		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezen	210.657,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezen	86.874,25		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezen	52.124,25		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	302.828,20		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	302.828,20		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	208.428,20		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	59.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho -	35.400,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	2.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.200,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	100,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	300,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	400,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	90.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	90.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principa	90.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU:	2.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – E	2.500,00		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa Assistência Farmacêutica Básica	2.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	Transf. União MAC _ Média e Alta Complexidade	2.500,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	97.120,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	66.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	66.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir	1.120,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa D	1.120,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	15.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	15.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	15.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	15.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	12.520,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	12.520,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	12.520,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	7.512,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	626,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	1.878,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. I	2.504,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	157.160,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	157.160,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	157.160,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Trasnf. FNAS IGD SUAS	8.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transf. FNAS PSB	132.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transf. PBF e CAD ÚNICO	17.160,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	13.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	13.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	13.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti		3.212.500,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.212.500,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.051.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.900.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.740.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	145.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	435.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	580.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	100.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 12/11/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	60.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	5.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	15.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	20.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	35.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	21.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.750,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.250,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	16.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	16.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	94.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	94.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	94.500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Trasnf. do Estado para Atenção Básica	25.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transf. do Estado para programa PIM	36.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transf. do Estado para Vigilância Epidemiológica	2.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transf. Estado PACS_PSF_SAÚDE BUCAL	30.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Estado Diabetes Millitus	500,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transf. Estado Farmácia Básica	1.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	67.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Ún	59.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.5.00.00.00	Programa Atenção Básica	23.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.6.00.00.00	Programa Primeira Infância Melhor_PIM	36.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	8.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Pro	8.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	Programa Passe Livre Estudantil	8.000,00		
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		56.500,00	
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	56.500,00		
4.1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entida	56.500,00		
4.1.7.3.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Pr	50.000,00		
4.1.7.3.8.10.2.2.00.00.00	Transferência Convênio T. Escolar	50.000,00		
4.1.7.3.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	6.500,00		
4.1.7.3.8.10.9.2.00.00.00	Transferência do Prog. Est. de Assistência Social	6.500,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		660.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	660.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	660.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	660.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	660.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		82.350,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		81.850,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	81.850,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	81.850,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	81.850,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	72.850,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	250,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	70.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	500,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituição de Multa de Trânsito	1.500,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Outras Restituições	500,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Outras Receitas	100,00		
4.1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	2.500,00		
4.1.9.2.2.99.1.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	2.500,00		
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	6.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	6.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		500,00	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	500,00		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	500,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			459.544,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		120.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		120.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	120.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	120.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	120.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exc	120.000,00		
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		250,00	
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	250,00		
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	250,00		
4.2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais_D. Ativa_Principi	100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratados_D. Ativa_ Mult:	150,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		339.294,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		339.294,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Munic	339.294,00		
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU:	339.294,00		
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	287.294,00		
4.2.4.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Al	15.000,00		
4.2.4.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	26.000,00		
4.2.4.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêu	6.000,00		
4.2.4.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	5.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EX			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.629.903,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-1.629.903,00	
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		-1.629.903,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Ded da Receita de Transferências da União	-1.197.856,00		
9.1.7.2.1.01.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Rec União	-1.196.073,00		
9.1.7.2.1.01.0.2.00.00.00	Dedução Receita Fundo de Participação Municípios	-1.195.788,00		
9.1.7.2.1.01.0.2.06.00.00	(R) Dedução da Receita do FPM - FUNDEB	-1.195.788,00		
9.1.7.2.1.01.0.5.00.00.00	(R) Dedução da Receita do ITR	-285,00		
9.1.7.2.1.01.0.5.04.00.00	(R) Dedução Receita ITR - FUNDEB	-285,00		
9.1.7.2.1.36.0.0.00.00.00	Dedução da Receitas ICMS Desoneração	-1.783,00		
9.1.7.2.1.36.0.0.05.00.00	(R) Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS DI	-1.783,00		
9.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) Ded. Receita de Transferência do Estado	-432.047,00		
9.1.7.2.2.01.0.0.00.00.00	Dedução da Receira de Particip. na Receita do Estado	-432.047,00		
9.1.7.2.2.01.0.1.00.00.00	Dedução da Receita do ICMS	-412.830,00		
9.1.7.2.2.01.0.1.05.00.00	(R) Dedução Receita FUNDEB ICMS	-412.830,00		
9.1.7.2.2.01.0.2.00.00.00	(R) Dedução da Receita Cota-Parte IPVA	-14.235,00		
9.1.7.2.2.01.0.2.04.00.00	(R) Dedução Receita FUNDEB IPVA	-14.235,00		
9.1.7.2.2.01.0.4.00.00.00	Dedução da Receita do IPI Exportação	-4.982,00		
9.1.7.2.2.01.0.4.05.00.00	(R) Dedução Receita p/ formação FUNDEB IPI	-4.982,00		
		Total geral das transferências:	0,00	
		Total geral das receitas:	12.774.459,90	
		Total geral:	12.774.459,90	